



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 2396 DE 22 DE Junho DE 2015.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista o disposto no artigo 133, parágrafo 7º, da Lei 8.112/90.

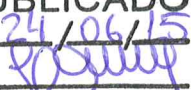
RESOLVE:

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias, a partir de 24 de junho de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob o nº 23067-023709/14-18, designada pela Portaria nº 1591 – GR/UFC, de 27/04/2015, publicada em 25/05/2015, conforme razões apresentadas no Ofício nº 05/2015-CPPAD/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor em Exercício

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 24 / 06 / 15

Assinado